

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ata da sessão de abertura do processo licitatório – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00004 – PMP/SEMINFRA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ SOBRE ASFALTO.”**

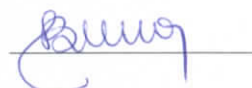
Às nove horas do décimo nono dia do mês de Março de 2018, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações, composta pelos servidores **LUCIANA BRITO VIEIRA** – Presidente, **JORGE PASCOA DA SILVA** e **ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES** - Membros - designada de acordo com a portaria nº 001/2018, de 16 de Março de 2018, para recebimento de documentação e proposta referente à abertura do processo **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018-00004 – PMP/SEMINFRA**, objeto acima citado. A publicidade do processo licitatório em questão deu-se através do Diário Oficial do Estado, FAMEP (Jornal de Grande Circulação) e Mural desta Prefeitura, conforme protocolos em anexo. Retiraram o Edital os proponentes: **WF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **N. PRIME CONSTRUTORA LTDA**, **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** e **SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA**. No dia marcado para a abertura do processo Licitatório, manifestaram interesse na participação do certame com seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, as empresas: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Srº. **ALEX DIAS CARVALHO**, portador do RG Nº 98897130 DETRAN/PA e CPF Nº 424.351.292-20 e **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP** representada pelo Srº **PAULO ROBERTO RODRIGUES JADÃO**, portador do CPF Nº 959.228.492-04 e RG Nº 4564864 – PC/PA. Depois de instalados os trabalhos com a abertura do certame, foram examinados, conferidos, rubricados e abertos os envelopes "Habilitação", conforme instrumento convocatório. Abertos os envelopes, os documentos de habilitação foram examinados, conferidos e rubricados por todos. Em seguida é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações. A empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** contra a empresa **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP**, ausência da relação com indicação e quantificação das instalações e aparelhamento e Declaração formal da disponibilidade dos equipamentos. A empresa **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP** contra a empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** sem ponderações. A presidente da CPL solicita ao engenheiro **VAGNER MOURA DE FREITAS CREA 15.363-D** que analise a qualificação técnica das empresas e forneçam parecer técnico. Após as análises feitas a Comissão Permanente de Licitação, decide habilitar a empresa: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA**, por obedecer aos requisitos editalícios e inabilitar a empresa **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por desobedecer às cláusulas 6.3.1.3 e 6.3.1.4 do respectivo edital. Logo após é dada a palavra aos representantes presentes, e quando perguntado pela Presidente da Comissão de Licitação se abrirão mão do eventual direito de recurso, a empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** não entrará com recurso e a empresa **P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP** não entrará com recurso. Ato contínuo os envelopes "Proposta de Preços" foram abertos com a finalidade de examinar seu conteúdo, julgar, classificar, dando prosseguimento com a leitura das condições ofertadas e valores cotados, como segue a empresa: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$: 2.265.116,78 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e

setenta e oito centavos) A CPL informa que procederá com o envio da proposta de Preços para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise da composição de preço unitário, BDI e Encargos Sociais. Após o resultado emitido, a CPL encaminhará a proposta de preço de menor valor global para o gestor administrativo para análise e posterior homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Permanente de licitação agradeceu aos presentes e lavrou presente ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
--------	------	------------

Presidente	LUCIANA BRITO VIEIRA	
------------	----------------------	--



Membro	JORGE PASCOA DA SILVA	
--------	-----------------------	--



Membro	ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES	
--------	---------------------------------	--



LICITANTES PRESENTES

ASSINATURA

POLIENGE ENGENHARIA LTDA



P R R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA – EPP

REPRESENTANTE DA SEMINFRA

ASSINATURA

VAGNER MOURA DE FREITAS
CREA 15.363-D



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00004

I OBJETIVO:

1.1 O presente relatório visa apresentar o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada para conduzir a **CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00004**, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ SOBRE ASFALTO”**.

II - HISTÓRICO:

2.1 A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio do Ofício nº 458/2017/Seminfra, datado de 12 de Dezembro de 2017.

2.2 - O processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico, o qual emitiu o Parecer favorável, datado de 19 de Dezembro de 2017, aprovando o instrumento convocatório supracitado.

2.3 No dia 15 de Fevereiro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação tornou público a **CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00004**, por meio de Aviso de Licitação veiculado no Mural desta municipalidade, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e FAMEP (DOMEPA).

III – RETIRADA DO EDITAL:

3.1 Retiraram o edital às proponentes: **WF CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, P.R.R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA-EPP, POLIENGE ENGENHARIA LTDA E N. PRIME CONSTRUTORA LTDA-EPP**.

IV - PARTICIPANTES:

4.1 No dia 19 de Março de 2018 às 09:00 horas manifestaram interesse na participação do certame com seus envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" devidamente lacrados, as empresas: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA e P.R.R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA-EPP**.

V- DA HABILITAÇÃO:

5.1 Após as análises feitas a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a engenheira (Representante da Seminfra) decidiram INABILITAR a empresa **P.R.R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA-EPP** por não estar de acordo com as condições editalícias e HABILITAR a empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** por cumprir todas as cláusulas do edital.

5.2 A empresa **P.R.R JADÃO COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA-EPP** não manifestou intenção de interpor recurso.

VI - ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS.

6.2 O envelope "Proposta de Preços" da empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** Habilitada para este certame foi aberto, analisado e rubricado pela CPL e representantes presentes. A CPL deu continuidade com a leitura do preço ofertado: **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** com o valor global R\$ 2.265.116,78 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

6.3 A CPL procedeu com o envio da proposta de Preços para a Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise do cronograma físico financeiro preliminar, planilha de composição de custo unitário por serviço, composição dos encargos sociais e BDI.

VII – ANÁLISE E PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SEMINFRA

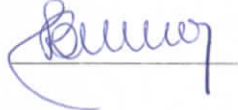
7.1 No dia 06 de Abril de 2018 a Secretaria de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico acatando os preços unitários e conseqüentemente o preço global dos serviços apresentado pela empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA**, pois o mesmo está abaixo do preço global apresentado pela secretaria, e concluiu que as CPU- Composições de Preços Unitários que possuem valor acima dos preços propostos foram devidamente justificados.

VIII - VENCEDOR

8.1 A empresa **POLIENGE ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora do processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-00004** com o valor global de R\$ 2.265.116,78 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

PARAGOMINAS-PA, 16 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	LUCIANA BRITO VIEIRA	
Membro	JORGE PASCOA DA SILVA	
Membro	ANTÔNIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES	